

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 458, de 24 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, bem como a Resolução CONAC Nº 02/2008, resolve:

Homologar, a partir de 03 de dezembro de 2021, a Avaliação de Desempenho do servidor LEONARDO GALVAO MACHADO CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 1208188, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, considerando que o mesmo foi aprovado no respectivo estágio probatório, conforme o Processo Nº 23007.00008123/2022-58.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119542>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 455, de 23 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Ana Verônica Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1717960, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 07 de agosto de 2021 por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00006588/2022-84.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119544>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 456, de 24 de maio de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Regina Marques de Souza Oliveira, matrícula SIAPE nº 1718454, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, de professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 06 de agosto de 2013 por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00001128/2022-64.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119546>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANDRE DIAS DE AZEVEDO NETO, SIAPE nº 1007053, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00011775/2022-06, com as seguintes vigências/períodos:

27/02/1981 a 31/01/1982 - INDUSTRIAS MONSANTO S A;  
15/03/1982 a 30/11/1982 - FERTILIZANTES HERINGER S.A.;  
01/01/1985 a 01/03/1987 - MANOEL ANTONIO SENDAS FILHO;  
01/06/1988 a 30/12/1988 - I S MARQUES CENTRO DE CULTURA;  
16/02/1990 a 26/05/1990 - PRESLY SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA;  
27/05/1990 a 14/08/1990 - CONSULTRE RECURSOS HUMANOS LTDA;  
01/04/1991 a 31/03/1992 - PER. CONTR. CNIS 7;  
01/05/1992 a 30/11/1992 - PER. CONTR. CNIS 8;  
01/07/1993 a 28/09/1993 - CSBRASIL QUIMICA LTDA.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119548>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 433, de 19 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, MARCELO ANDRADE DA HORA, Assistente Social, Mat. SIAPE nº 1837146, do(a) Núcleo de Gestão PROPAAE Campus CFP (cód. 173), para o Núcleo de Gestão da PROPAAE

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119575>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 432, de 18 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022-MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE nº 1261912, para exercer suas atividades funcionais no ambiente LABORATÓRIO BIOTÉRIO, do Centro de Ciências da Saúde, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º CONCEDER à referida servidora o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119576>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 429, de 17 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022- MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora VALERIA MACEDO ALMEIDA CAMILO, SIAPE nº 1496679, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório 2 - BIOLOGIA, CITOLOGIA, GENÉTICA, IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º CONCEDER à referida servidora o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119577>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 132, de 14 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de

julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GEYSA BRITO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1757052, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 08 de agosto de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119580>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 430, de 18 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a LUANA KARINA OLIVEIRA BARRETO, Mat. SIAPE nº 3212198, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 13 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119582>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 427, de 13 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CLAUDIANA BOMFIM DE ALMEIDA SANTOS, Mat. SIAPE nº 2164042, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 11 de março de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119586>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 426, de 13 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ELIELSON LIMA AQUINO, Mat. SIAPE nº 1754335, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119587>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 425, de 13 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FELIPE CARDOSO SANTOS, Mat. SIAPE nº 1753134, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06, para Classe D, Padrão 07, a partir de 21 de janeiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119590>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 424, de 12 de maio de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ARIANE SOUSA MENDES, Mat. SIAPE nº 2026282, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05, a partir de 13 de maio de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119591>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 428, de 16 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JAMILTON PASSOS CHAVES, Mat. SIAPE nº 1997087, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119592>



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 423, de 12 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JOSÉ BONFIM DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 282899, ocupante do cargo de MOTORISTA, Classe C, Nível de Capacitação III, para Classe C, Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119597>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 422, de 12 de maio de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI N° 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei N° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JOSÉ ALÍPIO DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. SIAPE nº 1628445, ocupante do cargo de REGENTE, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 04 de maio de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119600>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 30 de maio de  
2022

BGP - Publicado em 26/05/2022 - Ano 6 Edição 5.22

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 25 de maio de 2022**

Em concordância com o DESPACHO N° 393/2022-CDP, autorizo a redução de 30% da Carga Horária do servidor MARCOS GEORGE SOUZA LOBO, SIAPE nº 2335774, no período de 21/03/2022 a 23/07/2022, para realização de Ação de Desenvolvimento em serviço conforme previsão legal no Decreto 9.991/2019.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/119615>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe